ABRIL/2018

## **DECRETO 391/2018**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST

33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.500,00

 Soma da Ação:
 6.500,00

 Soma da Unidade:
 6.500,00

Total Geral: 6.500,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST

1099 PROMOÇÃO A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E TRATAMENTO.

33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00 4.500,00

 Soma da Ação:
 6.500,00

 Soma da Unidade:
 6.500,00

 Total Geral:
 6.500,00

rativos realizados em decorrência dele

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 2/1 de setembro de 2018.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548

Contabilis - Gestão Pública / /

Emitido em: 19/09/2018 Página 10 de 17